



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2025

DIÁRIO 2756

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira | Prefeita
Raimundo Nonato da Silva | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Edvaldo Balbino de A. Junior
Erika Betania Nobre Tiburcio
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da Silva Bezerra
Jefersson Breno Varela da Silva
Jose Maria de Souza
Manoel da Costa Inácio
Manoel Francisco de Souza
Maria da Conceição dos Santos Lins
Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dr. Eduardo Neri Negreiros
Juiz de Diteito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PORTARIAS

PORTARIA Nº 296/2025 - GP
Macau/RN, 22 de julho de 2025.

EMENTA: Designa membros para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Administração Pública Municipal de Macau/RN.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos dos arts. 140 a 144 da Lei Municipal nº 700, de 12 de abril de 1994, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e

CONSIDERANDO a necessidade de apurar possível infração funcional praticada por servidor(a) público(a) municipal, no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com o cargo em que se

encontra investido, referente aos fatos de que trata o Processo Administrativo nº 4634, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos; CONSIDERANDO a obrigatoriedade legal de instauração de processo disciplinar mediante comissão composta por servidores estáveis;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR destinada à apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº 4634, sendo designados como membros os seguintes servidores estáveis:

I - JOÃO ANTONIONE DOS SANTOS,

matrícula nº 23871, que exercerá a função de Presidente da Comissão;

II - LUCIANO ATANAZIODA SILVA, matrícula nº 7960, membro;

III - GEORGEFRANK DOS SANTOS MELO, matrícula nº 6548, membro.

Art. 2º A Comissão exercerá suas atividades com independência e

imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação dos fatos ou exigido pelo interesse da administração, nos termos do art. 142 da Lei Municipal nº 700/1994.

Art. 3º O processo disciplinar desenvolver-se-á nas fases de instauração, inquérito administrativo e julgamento, conforme previsto no art. 143 da Lei nº 700/1994.

Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos será de até 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período, caso as circunstâncias o exijam, nos termos do art. 144 da referida Lei.

§ 1º Os membros da comissão dedicarão, sempre que necessário, tempo integral aos trabalhos, ficando dispensados do ponto até a entrega do relatório final.

§ 2º As reuniões da comissão serão registradas em atas, com detalhamento das deliberações adotadas.



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2025

DIÁRIO 2756

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA

Primeira Mulher Constitucionalmente Eleita Prefeita do Município de Macau

PORTARIA Nº 297/2025

Dispõe sobre a concessão de licença maternidade a servidora municipal.

O Secretário Municipal de Administração de Macau, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto na Lei Municipal nº 700, de 12 de abril de 1994 art. 88, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macau/RN, e considerando o requerimento do servidor abaixo identificado:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA MATERNIDADE** à servidora Mairla Jacilene De Sousa Crispim Mora, matrícula nº 3921-1, ocupante do cargo de professora polivalente, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 180 (cento e oitenta dias) desde 01 de Julho de 2025, conforme disposto na legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Julho de 2025.

Macau/RN, 22 de Julho de 2025.

Raimundo Nonato Tavares Júnior
Secretaria(o) Municipal de Administração

PORTARIA Nº 298/2025

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, no uso das atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 0704/2025 da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social - SEMTHAS, solicitando a publicação da

Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Políticas para Mulheres;

CONSIDERANDO a realização da 1ª Conferência Municipal de Políticas para Mulheres no dia 25 de julho de 2025, às 8h, no Centro de Convivência da Pessoa Idosa Afonso Delmiro;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Políticas para Mulheres com a seguinte composição:

- I - Geruza de Oliveira Fonseca e Silva - SEMTHAS
- II - Renilda Miguel Araújo de Oliveira - SEMTHAS
- III - Vera Lucia dos Santos Sousa - Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres
- IV - Gersyka Leandra da Silva Borja - CRAS
- V - Caroline Tertulino da Silva - CRAS
- VI - Carolina Araújo da Costa - CREAS
- VII - Ivanete B. da S. V. Evangelista - CREAS
- VIII - Arliene Pinheiro R. Silva - CREAS
- IX - Patrícia Reis Fernandes da Silva - Igualdade Racial
- X - Welica Helena Tavares das Chagas - Sociedade Civil
- XI - Érica Itaiana Silva de França Barbosa - Vigilância Socioassistencial
- XII - Ana Maria dos Santos - Secretaria Municipal de Educação
- XIII - Natália Oliveira de Andrade - Conselho Estadual de Políticas para Mulheres

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Macau/RN, 22 de julho de 2025.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Primeira Mulher Constitucionalmente Eleita Prefeita do Município de

Macau/RN

FUNDO DE PREVIDENCIA

Portaria n.º 058/2025-PREV Macau/RN, 10 de julho de 2025.

Concede aposentadoria - Especial.

A GERENTE DE PREVIDÊNCIA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN - FPS MACAU, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 73, inciso XXXIV, da Lei Ordinária Municipal nº 1367, de 23 de junho de 2022,

RESOLVE conceder a aposentadoria especial, com proventos que correspondem à integralidade da média de 80% das maiores contribuições, não podendo ser inferior ao valor do salário-mínimo, nem exceder a última remuneração de acordo com o artigo 40, parágrafo 4º, inciso III da Constituição Federal a **MARCELO SALDANHA**, a partir de 01 de agosto de 2025, no cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL III**, do subgrupo **AOP3, CBO 5-83-30**, investido na função de **VIGILANTE**, matrícula nº **0008060-1**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável do Município de Macau/RN, com carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

PUBLIQUE-SE.

CLEIDE MARTINS SOUSA DA CÂMARA
GERENTE DE PREVIDÊNCIA

Portaria n.º 059/2025-PREV Macau/RN, 11 de julho de 2025.



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2025

DIÁRIO 2756

Concede aposentadoria - Especial.

A GERENTE DE PREVIDÊNCIA
DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO

MUNICÍPIO DE MACAU/RN - FPS MACAU,

salário-mínimo, nem exceder a última remuneração de acordo com o artigo 40, parágrafo 4º, inciso III da Constituição Federal a **CESAR RODRIGUES DA COSTA**, a partir de 01 de agosto de 2025, no cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL III**, do subgrupo **AOP3**, CBO 5-83-30, investido na função de **VIGILANTE**, matrícula nº **0007439-1**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável do Município de Macau/RN, com carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

PUBLIQUE-SE.

CLEIDE MARTINS SOUSA DA CÂMARA
GERENTE DE PREVIDÊNCIA

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE
CADASTRO DE RESERVA Nº 001/2025

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Macau/RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025**, publicado em 14/04/2025, e conforme necessidade da Rede Municipal de Ensino, **CONVOCA** os candidatos **aprovados e classificados** relacionados no **Anexo I** deste edital, para apresentação de documentos e assinatura do contrato de trabalho por tempo determinado.

no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 73, inciso XXXIV, da Lei Ordinária Municipal nº 1367, de 23 de junho de 2022,

RESOLVE conceder a

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Os candidatos convocados deverão comparecer à **Sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, situada na Avenida Centenário, nº 293, CEP: 59500-000 - Porto São Pedro - Macau - RN, no **prazo de 2 (dois) dias úteis**, contados a partir da data da publicação deste edital, no horário das **08h às 13h**.

1.2. O não comparecimento no prazo estipulado, ou a não apresentação da documentação exigida, implicará na **desistência automática do candidato**, sendo convocado o próximo da lista de classificação.

2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (EM DUAS VIAS COM ORIGINAIS)

- Documento de identidade (RG);
- CPF;
- Carteira de Trabalho (CTPS);
- Comprovante de residência atualizado;
- Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral;
- Certidão de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
- Número do PIS/PASEP;
- Dados bancários - Banco BRADESCO;
- Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação (Licenciatura);
- Atestado Médico Admissional, expedido por Médico do Trabalho;

aposentadoria especial, com proventos que correspondem à integralidade da média de 80% das maiores contribuições, não podendo ser inferior ao valor do

- Declaração de que não possui vínculo com outro órgão público, salvo nos casos permitidos por lei.

3. DA CONTRATAÇÃO

3.1. O candidato convocado será contratado sob **regime temporário**, com remuneração de **R\$ 19,00 (dezenove reais)** por hora/aula, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação, com jornada de até **30 horas semanais**.

3.2. A contratação observará os termos do **Edital nº 001/2025**, e será formalizada por meio de assinatura de **Contrato Administrativo Temporário**, conforme minuta constante do Anexo VIII do referido edital.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A presente convocação não gera direito adquirido à contratação, sendo esta condicionada à apresentação da documentação exigida, à comprovação dos requisitos legais e à necessidade da Administração.

4.2. Fica sob responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar futuras convocações através do **Diário Oficial do Município** e do mural da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Macau/RN, 22 de julho de 2025.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS
VIEIRA
Prefeita Municipal

FRANCISCA IRANI CUNHA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação e Cultura



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2025

DIÁRIO 2756

Anexo I - LISTA DE CONVOCADOS

<u>ÁREA I-MACAU/ILHA DE SANTANA/COHAB/BARREIRAS/ DIOGO LOPES/ SERTÃOZINHO</u>	
<u>CÓD 001-PROFESSOR(A) POLIVALENTE (EDUCAÇÃO INFANTIL)</u>	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
34º	FRANCISCA CÂNDIDA RIBEIRO
35º	NOÉLIA TIBURCIO DE MELO
36º	VANÚSIA SILVA DE SOUZA
37º	JACIANA CARNEIRO PINTO DA SILVA

<u>ÁREA I - MACAU/ILHA DE SANTANA/COHAB/BARREIRAS/DIOGO LOPES/SERTÃOZINHO.</u>	
<u>CÓD 012-PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - PEDAGOGIA</u>	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
94º	ADRIANE PEREIRA DE LEMOS TAVARES
95º	CRISTIANA MONTEIRO DE ARAUJO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO